Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20 / 02 / 2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 51 ,DE 2017.
(Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg /PPL nos termos que regem o art. 122, Inciso, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, Solicitando a Secretaria competente que informe, dentro do prazo legal, a resposta dos questionamentos abaixo escritos, referente do Programa Família Acolhedora de Cascavel – Pr.

1. Como é realizado o procedimento técnico para selecionar as famílias a participar do referido programa?
2. Quais áreas funcionais e total de servidores que atuam no referido projeto?
3. Quantas famílias acolhedoras participam do programa?
4. Identificar por meio de planilha financeira os recursos empregados na execução desse programa no exercício de 2016.

É o quer Requer, Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

O presente requerimento foi feito em razão de diversas reclamações realizadas por munícipes, sob alegação de não ter o atendimento desejado do programa, sendo que o mesmo vem sendo realizado de forma insatisfatória, segundo os apontamentos feitos por famílias que fazem parte desse importante programa.

Ante o exposto, requer as informações acima solicitadas com intuito de sanar as reclamações e duvidas apresentadas pelos munícipes que compareceram em meu gabinete.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA